

CÂMARA



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 3077 DE 22 JULHO DE 2004.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.913,98 (SETENTA MIL, NOVECENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.913,98 (Cinqüenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

12.00.00	- DEPTO DE SERVICOS MUNICIPAIS	
12.01.00	- Diretoria de Serviços Municipais	
449051.01-15.452.0026.1.030	- Infra Estrutura Urbana	70.913,98
TOTAL.....		RS 70.913,98

Art. 2º - Para ocorrer as despesas com a execução do presente Decreto, serão utilizados recursos repassados através da Caixa Econômica Federal, referente ao Programa Morar Melhor através do Contrato de Repasse nº 0107634/18/2000 :

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 22 de Julho de 2004.

Milton Arruda de Paula Eduardo
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão